



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

LEI Nº 764, DE 26 DE AGOSTO DE 2021

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A “ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DE COMPASA E ADJACÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido como de utilidade pública a “Associação dos Moradores e Agricultores de Compasa e Adjacências”, inscrita no CNPJ sob o nº 34.440.079/0001-93, com sede e foro no município de Assú, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assú, 26 de agosto de 2021.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DE ASSÚ